Mensagem ao Projeto de Lei nº 20/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 20/2024, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 1.293.170,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Três Mil, Cento e Setenta Reais)**, para cobertura das seguintes ações:

- Custeio dos serviços públicos de saúde na Atenção Primária .....R$ 299.970,00

- Adequação de estradas vicinais na zona rural (Regiões: Bananeira e Santana) deste município .....R$ 993.200,00

Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar (Proposta nº 36000603513202400) no valor de R$ 299.970,00 para custeio de incremento do PAP (Portaria MS nº 3.853/2024); e, de acordo Contrato de Repasse nº 939042/2022 firmado entre União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e este município no valor de R$ 993.200,00.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 25 de junho de 2024

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À
Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/06E7-7ED1-6814-806B e informe o código 06E7-7ED1-6814-806B

PROJETO Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2024

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.247 de 24 de Novembro de 2023 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 1.293.170,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Três Mil, Cento e Setenta Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.293.170,00**

03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
444	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	299.970,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
02 07 07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
445	26.782.1507.1823.0000	CONTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	993.200,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar (Proposta n° 36000603513202400) no valor de R$ 299.970,00 para custeio de incremento do PAP (Portaria MS n° 3.853/2024); e, de acordo Contrato de Repasse n° 939042/2022 firmado entre União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e este município no valor de R$ 993.200,00:

Excesso: **1.293.170,00**

Fontes de Recurso	
05 00	993.200,00
05 02	299.970,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/06E7-7ED1-6814-806B e informe o código 06E7-7ED1-6814-806B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06E7-7ED1-6814-806B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 25/06/2024 16:21:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/06E7-7ED1-6814-806B